

PORTARIA 141/2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000923.58.2015.5.09.0411 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o trânsito julgado.

Resolve:

Art. 1º A partir de 01/05/2018 fica reenquadrada a servidora pública municipal **LORIANE DUARTE TOMAZI**, portadora do RG 5.322.684-1 /PR, data de admissão 04/08/2008, matrícula nº 99957221, no nível PG - N06 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 15 de maio de 2018.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal